



## AUTO DE MULTA

Nº 28 / 20 25

### IDENTIFICAÇÃO

Nome: MANEJO RIGHI  
Endereço: RUA BROTA 70 APTO 152 - CEP 09370480  
Bairro: JD. HAYDEE Cidade / UF: MAUÁ - SP  
CEP: 09370480 RG/CPF/CNPJ: 148.726.948-05

### LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA SANTA ANASTÁCIA 14  
Bairro: SANTA CECÍLIA - MAUÁ - SP Inscrição: 10.007.002

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2375/2024 Data da Notificação: 29/10/24 Data do Retorno: 19/03/2025

### QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

| ITEM | INFRAÇÃO                                                              | VALOR EM FMP   |
|------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|
| 28   | DEIXAR DE FAZER CALÇADA CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO por m² (10 fm m²). | 385,80<br>fmp. |
|      |                                                                       |                |
|      |                                                                       |                |

☐ Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☐ **MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

☒ **MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO

☐ TESTEMUNHA

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nome Legível: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Autuado (Assinatura)

### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 20/03/2025

Marcelo Bezerra Rodrigues  
Auditor Fiscal A.U.M. III

Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)